www.pwc.com.br

FMU - Faculdades Metropolitanas Unidas Educacionais Ltda.

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e relatório do auditor independente





Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Quotistas FMU - Faculdades Metropolitanas Unidas Educacionais Ltda.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da FMU - Faculdades Metropolitanas Unidas Educacionais Ltda. ("Empresa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FMU - Faculdades Metropolitanas Unidas Educacionais Ltda. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança,

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16º São Paulo, SP, Brasil, 04538-132 T: +55 (11) 4004-8000, www.pwc.com.br



mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paylo, 7 de junho de 2023

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.

CRC 2SP000160/O-5

Children

Symet Br. VINICIUS FERREIRA BRITTO REGO 92933610515

CP: P0303610515

Signing Time: 07 June 2023 | 17:31 BRT

CP: SOCCOCF0087834AMB922CCC4C7238979

Vinícius Ferreira Britto Rego Contador CRC 1BA024501/O-9

Balanço patrimonial Em 31 de dezembro Em milhares de reais

Ativo	2022	2021	Passivo e patrimônio líquido	2022	2021
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 7)	16.012	34.337	Empréstimos e financiamentos (Nota 16)	48.889	6.111
Caixa restrito	96	88	Fornecedores	22.675	22.830
Mensalidades a receber (Nota 8)	55.077	65.112	Salários e encargos sociais (Nota 20)	21.604	15.595
Despesas antecipadas (Nota 9)	1.305	1.101	Tributos a recolher (Nota 17)	3.046	1.577
Tributos a recuperar (Nota 10)	2.494	2.446	Recebimentos antecipados (Nota 21)	14.868	10.772
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	490	1.988	Parcelamentos fiscais (Nota 22)	6.519	5.885
Adiantamentos (Nota 11)	3.436	4.348	Arrendamentos (Nota 19)	68.718	49.272
Reembolso a receber de antigos proprietários (Nota 23.6)	10.000	35.378	Outras contas a pagar (Nota 18)	340	12.995
Outros créditos (Nota 12)	3.297	2.916		186.659	125.037
<u> </u>	92.207	147.714			
Não circulante			Não circulante		
Realizável a longo prazo			Empréstimos e financiamentos (Nota 16)	-	48.889
Depósitos judiciais	1.283	1.359	Provisão para contingências (Nota 23)	199.866	162.224
Tributos a recuperar (Nota 10)	9.033	8.388	Parcelamentos fiscais (Nota 22)	14.724	16.511
Mensalidades a receber (Nota 8)	2.626	4.892	Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 24.2)	232.805	230.774
Ativos de indenização (23.4)	183.722	164.935	Arrendamentos (Nota 19.1)	154.743	173.439
Reembolso a receber de antigos proprietários (Nota 23.6)	-	77.580	Outras contas a pagar (Nota 25.2)	-	42.149
Ativo de contrato	354	1.275		602.138	673.986
_	197.018	258.429			
			Total do passivo	788.797	799.023
Imobilizado (Nota 13)	33.194	46.149			
Direito de Uso (Nota 14)	137.887	161.723			
Intangível (Nota 15)	908.233	907.950	Patrimônio líquido		
	1.276.332	1.374.251	Capital social (Nota 25.1)	1.555.970	1.555.970
			Ajuste de avaliação patrimonial (Nota 25.2)	-	(41.000)
			Prejuízos acumulados	(976.228)	(792.028)
			Total do patrimônio líquido	579.742	722.942
Total do ativo	1.368.539	1.521.965	Total do passivo e patrimônio líquido	1.368.539	1.521.965

Demonstração do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	2022	2021
Demonstração do resultado		
Receita líquida dos serviços (Nota 26)	298.402	350.586
Custo dos serviços (Nota 27)	(136.081)	(110.326)
Lucro bruto	162.321	240.260
Despesas/(receitas) operacionais		
Despesas administrativas (Nota 27)	(170.919)	(207.376)
Perda por redução ao valor recuperável (impairment) (Nota 27)	(109.330)	(18.349)
Outras (receitas)/despesas (Nota 27)	(10.206)	1.520
	(290.456)	(224.205)
(Prejuízo)/Lucro operacional antes do resultado financeiro	(128.135)	16.055
Resultado financeiro		
Despesas financeiras (Nota 28)	(58.757)	(33.634)
(Receitas) financeiras (Nota 28)	4.723	2.772
	(54.034)	(30.862)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição		
social	(182.169)	(14.807)
Imposto de renda e contribuição social		
Diferido (Nota 24.2)	(2.031)	(66.274)
	(2.031)	(66.274)
Prejuízo do exercício	(184.200)	(81.081)

Demonstração do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	2022	2021
Prejuízo do exercício	(184.200)	(81.081)
Outros resultados abrangentes		
Resultado abrangente do exercício	(184.200)	(81.081)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais

	Capital	Adiantamentos para futuro aumento de capital	Ajuste de avaliação Patrimonial	Prejuízos acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2020	1.468.835	64.635		(710.947)	822.523
Aumento de capital Adiantamentos para futuro aumento de capital Prejuízo do exercício Ajuste de avaliação patrimonial (Nota 25.2)	87.135	(87.135) 22.500	(41.000)	(81.081)	- 22.500 (81.081) (41.000)
Em 31 de dezembro de 2021	1.555.970	<u> </u>	(41.000)	(792.028)	722.942
Aumento de capital Adiantamentos para futuro aumento de capital Prejuízo do exercício Ajuste de avaliação patrimonial (Nota 25.2)	-	- -	41.000	(184.200)	- (184.200) 41.000
Em 31 de dezembro de 2022	1.555.970	0		(976.228)	579.742

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

Fluxos de caixa das atividades operacionais	2022	2021
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social Ajustes	(182.169)	(14.807)
Depreciação, amortização	17.453	22.821
Depreciação direito de uso	33.506	28.580
Provisão/(reversão) de provisão para contingências	18.252	(4.410)
Provisão/(reversão) de ativos de indenização (Nota 23.4)	(18.787)	12.188
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(9.808)	11.821
Ganho ou perda ativo imobilizado e intangível	-	1.274
Perda por redução do valor recuperável (impairment)	109.330	17.722
Apropriação de custos de empréstimos e financiamentos	-	432
Juros sobre empréstimos, arrendamento, parcelamentos	34.145	25.164
Atualização monetária das contingências (Nota 23.2)	23.726	(1.435)
Amortização de ativos de contratos	921	1.259
Ganhos com remissão de dívida	(1.149)	(=)
Outros Ajustes (Nota 19.2)	9.899	(5)
	35.319	100.604
Variações nos ativos e passivos		
Caixa restrito	(5)	1.024
Mensalidades a receber	22.109	(27.017)
Despesas antecipadas	(204)	467
Adiantamentos	912	(3.012)
Tributos a recuperar e recolher	775	23.595
Partes Relacionadas	-	(11.874)
Depósitos judiciais	214	768
Reembolso a receber de antigo proprietário	(669)	(4.410)
Fornecedores	(155)	(2.415)
Salários e encargos sociais	6.009	(4.095)
Parcelamentos fiscais	(3.530)	(19.900)
Recebimentos antecipados	4.096	166
Imposto de renda e contribuição a pagar	1.498	(349)
Contingências Ativos de contrato	(4.474)	(6.713)
Outros ativos e passivos	(12.026)	(847) 20.697
Outros atrivos e passivos	(13.036) 13.540	(33.915)
	13.540	(33.913)
Caixa proveniente das atividades operacionais	48.859	66.689
Juros pagos	(23.268)	(23.651)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	25.591	43.038
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisições de bens do ativo imobilizado	(1.214)	(12.154)
Aquisições de bens do ativo intangível	(3.567)	(4.881)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(4.781)	(17.035)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Adiantamentos para futuro aumento de capital	_	22.500
Amortização de empréstimos (Principal)	(6.111)	(22.027)
Amortização de arrendamento mercantil	(33.024)	(25.251)
Captação de empréstimos e financiamentos	-	55.000
Pagamento de mútuos com partes relacionadas	-	(36.104)
Caixa líquido aplicado das atividades de financiamento	(39.135)	(5.882)
Redução (aumento) de caixa e equivalente de caixa	(18.325)	20.121
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	34.337	14.215
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	16.012	34.337
•		3.007

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A Faculdades Metropolitanas Unidas Educacionais Ltda. ("FMU" ou "Empresa") é uma sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e tem por finalidade: (i) a criação e manutenção de estabelecimentos educacionais de ensino em todos os níveis e graus, incluindo cursos de graduação, pós-graduação, mestrados, doutorados, extensão universitária, especializações, educação profissional de nível técnico, educação profissional de nível tecnológico, preparatório para concursos, programas educacionais à distância e realização de seminários, palestras e eventos culturais;(ii) o desenvolvimento de estudos e pesquisas em todos os níveis para cooperar com o progresso científico e tecnológico, buscando formar profissionais competentes e habilitados para contribuirem ao desenvolvimento econômico, social, cultural e científico do país; (iii) a prestação de serviços consultivos à empresas afiliadas ou controladas; a locação e/ou sublocação de espaços físicos de seus campi; (iv) a edição, publicação e divulgação on-line de textos científicos e livros didáticos relacionados às pesquisas da Empresa, exceto naquilo que seja relacionado à atividade de empresa jornalistica.

A FMU é composta por dois Centros Universitários localizados na cidade de São Paulo, a saber:

- Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas; e
- FIAM-FAAM Centro Universitário.

1.1 Capital circulante líquido negativo

Em 31 de dezembro de 2022, o capital circulante líquido da Empresa é negativo em R\$ 94.452. O capital circulante liquido negativo é proveniente, principalmente, da apresentação do empréstimo com banco Itaú no curto prazo conforme quebra de clausula contratual (Nota 16.4), adições de provisões de aluguéis dos prédios devolvidos e baixa de parte significativa de reembolso a receber com antigos proprietários conforme decisão arbitral divulgada na Nota 1.1.

A Administração da Companhia prevê uma geração de caixa adicional oriunda do crescimento das suas operações, incluindo ensino a distancia, crescimento e manutenção da receita de alunos presenciais e oferta de campanhas para redução da inadimplência que tem como finalidade o aumento dos recebimentos. Além disso a Empresa obteve anuência (waiver) junto ao banco Itaú para não vencimento antecipado da dívida. Com isto, a Administração entende que possui liquidez satisfatória, mesmo apresentado com capital circulante liquido negativo em 31 de dezembro de 2022, para cumprir as obrigações operacionais de curto prazo.

A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela administração da Empresa em 07 de junho de 2023.

1.2 Principais eventos ocorridos durante 2022

Em março de 2015 a FMU reivindicou, por meio de procedimento arbitral, a resolução de controvérsia acerca das irregularidades constatadas nos imóveis objetos dos Contratos de Locação, firmados em conjunto com os Contratos de Compra e Venda ("Contratos") entre Vendedores e FMU.

A reivindicação da FMU na Arbitragem diz respeito à (i) declaração de responsabilidade dos Vendedores pelo inadimplemento da obrigação de atender os aspectos regulatórios e estruturais dos imóveis, assim como o pedido de condenação correlata; (ii) condenação dos Vendedores a reembolsarem a FMU por todos os custos incorridos e perdas e danos sofridos em decorrência do inadimplemento contratual; (iii) declaração de responsabilidade dos Vendedores pela violação de clausula contratual devido a interdição de imóvel; e (iv) condenação dos Vendedores a assumirem a defesa e realizarem a substituição da garantia contratada para determinada execução fiscal. A Arbitragem também contem uma reivindicação dos Vendedores fundados na suposta ilegalidade do direito contratual da FMU de compensar contingências materializadas e não relatadas com os valores a serem pagos como aluguel.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em junho de 2020 a FMU entrou com medida cautelar para devolução de chaves dos prédios 15, 35, 36 e 39 e ao final do mesmo período suspendeu o pagamento dos aluguéis desses imóveis. Em julho de 2020 os Vendedores requereram o indeferimento dos pedidos da FMU relativos a extinção dos Contratos de Locação dos prédios 15, 35, 36 e 39 e do depósito de suas respectivas chaves.

Em junho de 2022 foi proferida sentença arbitral parcial julgando improcedentes os pedidos da FMU. Além disso, a sentença julgou procedentes os pedidos dos Vendedores para: (i) declarar a responsabilidade da FMU em relação ao pagamento dos aluguéis vencidos e custos associados com a recuperação do imóvel interditado; (ii) julgou procedente o pedido dos Vendedores para reconhecer a necessidade de se proceder à liquidação dos montantes relativos à retenção de aluguéis a título de Dívidas Compensáveis, o que ocorrerá em fase subsequente do procedimento arbitral.

Em relação a medida cautelar de devolução das chaves dos prédios 15, 35, 36 e 39 a sentença julgou improcedente o pedido da FMU de concessão de medida cautelar para proceder à entrega das chaves, determinando a liquidação, dos aluguéis vencidos e não pagos. Em dezembro de 2022, foi aberta a segunda fase do procedimento arbitral que concedeu até inicio de janeiro de 2023 para que apresentassem, em conjunto, o calendário provisório para liquidação dos provimentos da Sentença Arbitral Parcial. O calendário foi apresentado pela FMU em 25 de abril de 2023 e os Vendedores se manifestaram em 5 de maio de 2023 contestando algumas datas sugeridas. No dia 23 de maio de 2023 a FMU apresentou alegações com as justificativas para manter o cronograma apresentado e até o fechamento das demonstrações financeiras o pedido está sob analise do tribunal arbitral.

Em 2022, após decisão arbitral a Administração revisou, junto aos especialistas externos, as rubricas de Reembolso a receber de antigos proprietários, curto e longo prazo, e ajustou os saldos contábeis a fim de refletir em suas demonstrações financeiras os impactos da decisão arbitral parcial (vide Notas 23.6,23.7 e 25.2).

Em relação a condenação da Requerente de arcar com os custos de aluguéis de recuperação de imóvel interditado foi constituída provisão, conforme descrito na Nota 23.1.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards ("IFRS"), emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

2.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico (exceto quando a rubrica exigiu um critério diferente) e ajustadas para refletir a mensuração de ativos e passivos ao valor justo.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Empresa no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3 ESTIMATIVAS E PREMISSAS CONTÁBEIS CRÍTICAS

A preparação das demonstrações financeiras, em consonância com as IFRS's e CPC's, requer que a Empresa utilize estimativas e adote premissas que afetam os valores das demonstrações financeiras, bem como de suas divulgações. As estimativas e os julgamentos contábeis baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores importantes, incluindo expectativas de eventos futuros. Essas estimativas e premissas são revistas de forma contínua e suas eventuais alterações aplicadas e adotadas prospectivamente.

Os principais julgamentos e premissas utilizados nas estimativas da Empresa, que apresentam um risco significativo, estão contemplados a seguir:

3.1 Perda por redução ao valor recuperável (impairment) do ágio

Anualmente, a Empresa testa eventuais perdas (*impairment*) no ágio utilizando as estimativas futuras de médio e longo prazo trazidas a valor presente, fazendo uso das estimativas abaixo:

- **a) Taxa de desconto** É utilizada a taxa Custo Médio Ponderado do Capital ("WACC"), taxa está compatível com o mercado e que reflete a expectativa de retorno dos investidores no momento em que o cálculo é elaborado.
- b) Fluxo de caixa esperado Projeção das entradas e saídas de caixa, considerando o desempenho passado, expectativas de desenvolvimento do negócio e ganhos de eficiência planejados.
- **c)** Taxas de crescimento As taxas de crescimento foram refletidas no fluxo de receita orçado pela Empresa no planejamento estratégico de médio e longo prazo.

3.2 Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos nas demonstrações financeiras na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis ,projeções de resultados que são afetadas por premissas que podem sofrer alterações significativas. As alíquotas definidas atualmente para determinação desses impostos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

3.3 Contingências

A Empresa participa em ações judiciais e provisiona perdas prováveis relacionadas a estes processos com base na opinião de seus assessores jurídicos e premissas apresentadas, as quais podem sofrer alterações em decorrência de mudanças nos fatos e circunstâncias que basearam as avaliações dos assessores jurídicos.

3.4 Taxa de arrendamentos

A Empresa utiliza taxa Brasil livre de riscos ajustada pelas taxas incrementais sobre empréstimos da Empresa, e também o spread de quanto a Empresa pagaria em dívidas semelhantes nos mesmos prazos, para descontar os fluxos de caixa dos pagamentos de arrendamentos cujas taxas implícitas não podem ser determinadas imediatamente. Essas taxas levam em conta a taxa livre de risco e o prêmio de risco de crédito da Empresa, ajustadas para refletir ainda as condições e características específicas do arrendamento, como o risco do ambiente econômico do país, e o prazo e a data de início de cada contrato.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3.5 Perdas de crédito esperadas relativas a contas a receber

A Empresa avalia prospectivamente as perdas de créditos esperadas associadas as suas contas a receber e aplica a abordagem simplificada que envolve a utilização de uma matriz de provisões permitida pelo CPC 48 (IFRS 9), que requer que as perdas esperadas ao longo da vida útil sejam reconhecidas quando do reconhecimento inicial dos recebíveis.

A matriz de provisão leva em consideração os saldos históricos do contas a receber durante o período de 24 meses que precedem a data da analise.

As premissas utilizadas pela Administração podem sofrer alterações devido a fatores externos, fora do possível controle da Empresa (Nota 5.1.2). Para minimizar o risco de crédito de contas a receber, a matrícula para o próximo semestre letivo é, via de regra, bloqueada para alunos que estejam inadimplentes com a Empresa.

4 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

4.1 Moeda funcional e apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional de uma empresa é a moeda do principal ambiente econômico em que ela está inserida e deve ser a moeda que melhor reflete seus negócios e operações. Sendo assim, a administração concluiu que o Real ("R\$") é a moeda funcional e a moeda de apresentação da Empresa.

4.2 Caixa e equivalentes de caixa e caixa restrito

4.2.1 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor,.

4.2.2 Caixa restrito

Refere-se a saldos bancários cuja utilização está temporariamente restrita em decorrência de bloqueios por decisão judicial, contratos de empréstimos com instituições financeiras ou demais contratos.

4.3 Ativos financeiros

4.3.1 Classificação

A classificação depende do modelo de negócio da entidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Empresa classifica seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, sob as seguintes categorias:

(i) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

Ativos financeiros que são mensurados ao custo amortizado são ativos que são mantidos para fins de recebimento de fluxos de caixa contratuais, quando os fluxos de caixa representam apenas pagamentos de principal e juros. A receita de juros desses ativos financeiros é incluída em receita financeira utilizando o método da taxa efetiva de juros. Ganhos ou perdas no desreconhecimento do ativo são reconhecidos diretamente no

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

resultado e apresentados líquidos em Outras receitas (despesas). As perdas por impairment estão apresentadas em despesas administrativas e de vendas nas Demonstrações de resultado. Os ativos financeiros consistem em caixa e equivalentes de caixa, caixa restrito, empréstimos para partes relacionadas, mensalidades a receber e outros créditos.

(ii) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são aqueles que não atendem os critérios de mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sendo mensurados ao valor justo por meio do resultado. Ganhos ou perdas sobre um investimento em dívida que é subsequentemente mensurado ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos no resultado e apresentados líquidos em Outras receitas (despesas), líquidas no período em que ocorrerem.

Atualmente, a Empresa não possui ativos financeiros classificados como a valor justo por meio do resultado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

4.3.2 Impairment

A Empresa avalia, em bases históricas, as perdas esperadas de crédito associados as contas a receber registrados ao custo amortizado. A metodologia de impairment aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito, conforme aplicação da matriz de provisão, permitida pela abordagem simplificada, que leva em consideração saldos históricos do contas a receber durante o período de 24 meses que precedem a data da analise.

4.4 Mensalidades a receber

A Empresa reconhece as contas a receber pelo preço de transação, somente quando se torna parte do contrato e, como consequência, possui o direito legal do recebimento. Na prática são reconhecidas pelo valor faturado, ajustado pelas perda de crédito ao decorrer do ano.

A administração analisa e estima a provisão para crédito de liquidação duvidosa para as contas a receber com base nas perdas incorridas nos últimos vinte e quatro meses de seus títulos vencidos e ajusta os percentuais de provisão levando em consideração informações atuais de mercado e expectativas futuras de recuperação e controle da inadimplência. Em 2022, os títulos vencidos acima de um ano são provisionados considerando um percentual histórico de recebimento e os títulos vencidos acima de dois anos são baixados contra sua respectiva provisão. As premissas utilizadas pela administração podem sofrer alterações em função de fatores externos, fora do controle da Empresa (Nota 5.1.2).

O saldo de mensalidades a receber é apresentado líquido da provisão para perdas esperadas de créditos nas demonstrações financeiras.

A Empresa financia mensalidades, através de ofertais semestrais, na qual o aluno ingressante paga um valor reduzido nas primeiras parcelas, que pode variar de acordo com a estratégia da Administração, e a diluição da diferença para o valor integral dessas mensalidades ocorrem em número de parcelas correspondentes ao prazo de duração do curso conforme previsto em matriz curricular.

4.5 Depósitos judiciais

Existem situações em que a Empresa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações movidas contra si. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os depósitos judiciais relacionados com processos cuja provisão esteja constituída, estão apresentados ao custo como dedução do correspondente passivo constituído, uma vez que não existe a possibilidade de resgate dos depósitos, a menos que ocorra desfecho favorável da questão para a Empresa. Já os depósitos judiciais relacionados com processos não provisionados estão apresentados no ativo realizável a longo prazo.

4.6 Ativos de indenização

São despesas ou indenizações de responsabilidade dos antigos sócios da Empresa ou estão relacionadas com contrato de compra e venda. Os ativos de indenização apresentam um passivo relacionado.

4.7 Reembolsos a receber de antigos proprietários

Correspondem às despesas ou indenizações a receber dos antigos sócios referente às dívidas efetivamente pagas pela Empresa e com direito a reembolso dos vendedores. A administração avalia que tais valores são realizáveis.

Após sentença parcial em junho de 2022, tais valores foram revisados e ajustados para refletir os impactos do processo arbitral. A administração avalia que tais valores são realizáveis.

4.8 Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico de aquisição, os quais são apresentados líquidos da depreciação acumulada e das perdas pela desvalorização dos ativos. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação dos ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

	Vida útil
Classe de ativos	
Benfeitorias em imóveis de terceiros	01 - 10
Máquinas, aparelhos e equipamentos	01 - 10
Equipamentos de Informática	01 - 08
Veículos	01 - 10
Móveis e Utensílios	01 - 16
Biblioteca	01 - 17
Equipamentos de Telecomunicação	01 - 08

- (i) As benfeitorias são depreciadas conforme vida útil estimada, limitada ao prazo vigente do contrato de aluguel;
- (ii) O direito de uso é amortizado conforme o prazo vigente do contrato de aluguel.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o seu valor contábil é maior do que o seu valor recuperável estimado, quando testado para *impairment* devido a um evento gerador. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o seu valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas), líquidas" na demonstração do resultado. Os ativos imobilizados e demais ativos que juntos compoem o carrying amount da UGC são submetidos ao teste de impairment anualmente.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os valores residuais,a vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revisados ao final de cada exercício e ajustados de forma prospectiva quando necessário necessário.

4.9 Ativos intangíveis

4.9.1 Programas de computador (softwares)

As licenças de *softwares* são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os *softwares* e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados ao longo de sua vida útil estimada. Os custos associados à manutenção de *softwares* são reconhecidos como despesa, conforme incorridos.

Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis a projetos de *software* identificáveis e exclusivos, controlados pela Empresa, são reconhecidos como ativos intangíveis, inclusive os custos com empregados alocados no desenvolvimento de *softwares*, e são amortizados ao longo de sua vida útil estimada.

Outros gastos de desenvolvimento que não atendam aos critérios de capitalização são reconhecidos como despesa, conforme incorridos.

Os ativos intangíveis e demais ativos que juntos compoem o carrying amount da UGC são submetidos ao teste de impairment anualmente.

4.9.3 Ativos intangíveis adquiridos por meio de combinação de negócios

a) Ágio

O ágio resulta da aquisição de controladas e representa o excesso da expectativa de rentabilidade futura sobre a contraprestação transferida em troca do controle da adquirida e o excesso sobre o valor líquido na data da aquisição, dos ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos.

Pelo menos uma vez por ano, ao final de cada exercício, ou quando há indicação de *impairment* a FMU efetua o teste de *impairment* por ter ágio originado na aquisição de novos negócios, por rentabilidade futura, independentemente de haver indicadores ou não de deterioração.

b) Marcas

As marcas registradas e as licenças adquiridas em uma combinação de negócios são reconhecidas pelo valor justo na data da aquisição. A projeção indefinida no fluxo de caixa do ativo o classifica como ativo intangível não amortizado.

c) Carteira de alunos

As carteiras de alunos, adquiridas em uma combinação de negócios, são reconhecidas pelo valor justo na data da aquisição. As carteiras de alunos têm vida útil definida sendo contabilizadas pelo seu valor de custo menos a amortização acumulada. A amortização é calculada de acordo com o fluxo de caixa estimado no momento da aquisição.

4.9.4 Outros ativos intangíveis

Outros intangíveis inclui desenvolvimento de conteúdo que são os custos qualificados incorridos no desenvolvimento de materiais didáticos e conteúdos *on-line* que são capitalizados e são amortizados de forma linear pelo prazo de 3 a 4 anos.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

4.10 Impairment de ativos não financeiros

Os ativos que têm uma vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos à amortização, entretanto, são testados anualmente para identificar eventual necessidade de redução ao valor recuperável (*impairment*). Caso haja evidências de *impairment*, o ágio poderá ser testado num período menor que um ano.

Os ativos que não estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de alienação e o seu valor em uso.

Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (UGCs).

Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sido ajustados por *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data do balanço. Perdas por *impairment* reconhecidas sobre ágio não são revertidas.

4.11 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas sãoreconhecidas ao custo histórico conforme valor da fatura correspondente

4.12 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Empresa tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Os custos de empréstimos e financiamentos, que são diretamente atribuíveis à aquisição de imobilizado, são capitalizados como parte do custo do ativo somente quando for provável que resultarão em benefícios econômicos futuros para a Empresa e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

4.13 Provisões

As provisões, incluindo aquelas para custos de reestruturação e ações judiciais (trabalhista, cível e tributária), são reconhecidas quando: (i) a Empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada (constructive obligation) como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança. As provisões para reestruturação compreendem pagamentos por rescisão de vínculo empregatício. As provisões não incluem as perdas operacionais futuras.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

4.13 Imposto de renda e contribuição social

As despesas de imposto de renda e contribuição social corrente e diferida do exercício são reconhecidas na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionadas com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

4.13.1 Corrente

O encargo de imposto de renda e da contribuição social é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço.

A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Empresa nas apurações de impostos sobre a renda e contribuição social com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

4.14 Diferido

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias dedutíveis e todos os prejuízos fiscais não utilizados possam ser utilizados. Probabilidade esta, baseada em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras, bem como sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda e a base negativa de contribuição social.

As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

4.14.1 ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro (IFRIC 23)

A administração da Empresa, em conjunto com seus consultores legais internos e externos, conduziu análises dos tratamentos fiscais que poderiam gerar incertezas na apuração dos tributos sobre o lucro, assim como mensurá-los e reavaliar aqueles que potencialmente poderiam expor a Empresa à riscos materialmente prováveis de perda. A partir dessa análise, a administração concluiu que não há impactos adicionais decorrente da adoção do ICPC 22/IFRIC 23, uma vez que já possuía a prática de reconhecimento de provisões frente às incertezas no cálculo de tributos sobre o lucro.

4.15 Benefícios a empregados

4.15.1 Bônus e participação nos lucros

A Empresa concede bônus e participação nos lucros e resultados com base no alcance de metas estabelecidas em seu respectivo plano de ação acordado no exercício anterior, após certos aiustes.

A Empresa reconhece uma provisão quando estiver contratualmente obrigada ou quando houver uma prática anterior que tenha gerado uma obrigação não formalizada (*contructive obligation*).

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

4.16 Reconhecimento da receita

As receitas da Empresa consistem, principalmente, na prestação de serviços educacionais dos cursos de graduação, tecnológicos e pós-graduação. Os contratos dos cursos de graduação, tecnológicos e pós-gradução são firmados semestralmente e, por isso, os clientes devem prorrogar seus contratos de matrícula a cada semestre. A Empresa presta outros serviços tais como: mestrado e cursos de extensão mas que em geral não possuem valores significativos.

As receitas de mensalidades são reconhecidas quando os serviços são prestados ao cliente e a Empresa cumpre sua obrigação de desempenho contratual por um valor que reflete a contraprestação à qual a Empresa espera ter direito em troca por esses serviços. Essa receita é reconhecida líquida de bolsas de estudos, descontos, cancelamentos e reembolsos.

Determinamos o reconhecimento da receita através do modelo de cinco etapas, a seguir:

- Identificação do contrato com o cliente:
- 2. Identificação das obrigações de desempenho no contrato;
- 3. Determinação do preço da transação;
- 4. Alocação do preço da transação às obrigações de desempenho do contrato; e
- 5. Reconhecimento da receita conforme cumprimento da obrigação de desempenho.

Uma obrigação de desempenho é uma promessa, em um contrato, de transferir um bem ou serviço para o cliente e, no caso da Empresa, o principal gatilho para a obrigação de desempenho está relacionada à efetivação da matrícula.

O preço de transação é alocado a cada obrigação de desempenho identificada no contrato com base no preço de venda individual de cada bem ou serviço do contrato e reconhecido como receita quando, ou conforme, a obrigação de desempenho é satisfeita.

O preço de transação da Empresa é determinado com base no preço bruto, líquido de bolsas de estudo e outros descontos condicionais e incondicionais, reembolsos e valor justo de quaisquer provisões feitas pela Empresa relacionadas a programas de financiamento estudantil.

A maior parte de nossa receita é derivada de contratos semestrais de ensino e serviços educacionais com alunos e, portanto, é reconhecida linearmente ao longo do semestre acadêmico. Outras receitas são reconhecidas conforme o bem ou serviço seja transferido ao cliente.

Os recebíveis são reconhecidos somente na medida em que seja provável que coletemos substancialmente toda a contraprestação a que temos direito em troca dos bens e serviços que serão transferidos para o estudante.

A Empresa têm responsabilidade contratual pela obrigação de prestar os serviços quando recebe adiantamentos de clientes antes da prestação dos serviços educacionais. Esses adiantamentos referem-se principalmente as mensalidades e matrículas de competências futuras e são registrados como "Recebimentos Antecipados" e reconhecidos no resultado do exercício no qual os serviços são prestados.

Custos incrementais: Comissões pagas a nossos funcionários ou agentes de terceiros para a obtenção de um contrato com um novo cliente são considerados custos incrementais. Esses custos são reconhecidos no ativo, na rubrica "ativo de contrato" e amortizados durante o período esperado do benefício, se forem considerados recuperáveis. Os custos incrementais incorridos para obtenção de um contrato são reconhecidos como despesas caso o período de amortização do ativo, que teria sido reconhecido, for de um ano ou menos.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

4.16.1 Prestação de serviços - atividade de ensino

A Empresa reconhece os efeitos de um contrato com um cliente somente quando todos os critérios a seguir forem atendidos:

- **a)** quando as partes aprovarem o contrato e estiverem comprometidas em cumprir suas respectivas obrigações;
- **b)** quando puder identificar os direitos de cada parte em relação aos bens ou serviços a serem transferidos;
- quando puder identificar os termos de pagamento para os bens ou serviços a serem transferidos;
- **d)** quando o contrato possuir substância comercial (ou seja, espera-se que o risco, a época ou o valor dos fluxos de caixa futuros da entidade se modifiquem como resultado do contrato); e
- **e)** quando for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito em troca dos serviços que serão transferidos ao cliente.

A receita é apresentada líquida dos impostos, abatimentos, cancelamentos, descontos e das bolsas concedidas.

4.16.2 Outras receitas operacionais

Outras receitas são provenientes substancialmente da cobrança de taxas por serviços extraacadêmicos, tais como: declarações, patrocínio, cessão de espaços, clínicas, aluguéis, entre outras. O reconhecimento dessas receitas ocorre pelo regime de caixa, devido a maioria destes serviços ocorrerem de forma esporádica e pontual e ocorrem de forma quase simultânea à sua competência.

4.16.3 Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros, exceto no caso de receita de juros sobre mensalidades atrasadas, no qual a receita de juros é reconhecida somente quando efetivamente recebida

4.17 Arrendamentos

A Empresa aluga diversos imóveis para sua área administrativa e acadêmica. Em geral, os contratos de aluguel são realizados por períodos fixos, porém eles podem incluir opções de prorrogação.

Os contratos podem conter componentes de arrendamento e outros não relacionados a arrendamentos. A Empresa aloca a contraprestação no contrato aos componentes de arrendamentos e de outros não relacionados a arrendamentos com base nos preços isolados relativos.

Os prazos dos arrendamentos são negociados individualmente e contêm uma ampla gama de termos e condições diferenciadas. Os contratos de arrendamento não contêm cláusulas restritivas, porém os ativos arrendados não podem ser utilizados como garantia de empréstimos.

Os ativos e passivos provenientes de um arrendamento são inicialmente mensurados ao valor presente.

Os passivos de arrendamento incluem o valor presente líquido dos pagamentos de arrendamentos a seguir:

• pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos na essência, menos quaisquer incentivos de arrendamentos a receber;

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- pagamentos variáveis de arrendamentos variáveis que dependem de índice ou de taxa;
- valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual;
- o preço de exercício de uma opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de que irá exercer essa opção;
- pagamentos de multas por rescisão do arrendamento se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opcão de rescindir o arrendamento.

Os pagamentos de arrendamentos são descontados utilizando a taxa de juros implícita no arrendamento. Caso essa taxa não possa ser prontamente determinada, a taxa incremental de empréstimo do arrendatário é utilizada, sendo esta a taxa que o arrendatário teria que pagar em um empréstimo para obter os fundos necessários para adquirir um ativo de valor semelhante, em um ambiente econômico similar, com termos e condições equivalentes.

Para determinar a taxa incremental de empréstimo, a Empresa considera:

- sempre que possível, utilizar como ponto de partida taxas de financiamentos recentes contratados com terceiros, ajustadas para refletir as mudanças nas condições de financiamento desde que tal financiamento de terceiro fora recebido;
- usa uma abordagem progressiva que parte de uma taxa de juros livre de risco ajustada para o risco de crédito para arrendamentos mantidos pela Empresa, sem financiamento recente com terceiros; e
- faz ajustes específicos à taxa, como no prazo ou garantia, por exemplo

A Empresa está exposta a potenciais aumentos futuros nos pagamentos de arrendamentos variáveis com base em um índice ou taxa, os quais não são incluídos no passivo de arrendamento até serem concretizados. Quando os ajustes em pagamentos de arrendamentos baseados em um índice ou taxa são concretizados, o passivo de arrendamento é reavaliado e ajustado em contrapartida ao ativo de direito de uso.

Os pagamentos de arrendamentos são alocados entre o principal e as despesas financeiras. As despesas financeiras são reconhecidas no resultado durante o período do arrendamento para produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, de acordo com os itens a seguir:

- o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento;
- quaisquer pagamentos de arrendamentos feitos na data inicial, ou antes dela, menos quaisquer incentivos de arrendamento recebidos;
- quaisquer custos diretos iniciais; e
- custos de restauração, se aplicável.

Os ativos de direito de uso geralmente são depreciados ao longo da vida útil do ativo ou do prazo do arrendamento pelo método linear, dos dois o menor. Se a Empresa estiver razoavelmente certa de que irá exercer uma opção de compra, o ativo do direito de uso é depreciado ao longo da vida útil do ativo subjacente.

Os pagamentos associados a arrendamentos de curto prazo de equipamentos e veículos e todos e arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos pelo método linear como uma despesa no resultado. Arrendamentos de curto prazo são aqueles com um prazo de 12 meses ou menos. Os ativos de baixo valor incluem equipamentos de TI e pequenos itens de mobiliário de escritório.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(i) Opções de prorrogação e extinção

As opções de prorrogação e extinção estão incluídas em diversos dos arrendamentos de ativos imobilizados da Empresa. Esses termos são usados para maximizar a flexibilidade operacional em termos de gestão de contratos. A maioria das opções de prorrogação e extinção mantidas podem ser exercidas apenas pela Empresa, e não pelo respectivo arrendador.

4.18 Distribuição de lucros

A distribuição de lucros é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras somente na data em que é aprovada em Reunião Geral Ordinária de Quotistas. A Empresa pode distribuir lucros de forma antecipada a qualquer tempo, em consonância com o seu contrato social, desde que não esteja impedida de fazê-lo por obrigações contratuais com instituições financeiras. A distribuição de lucros proposta e não aprovada dentro do exercício são alocados à conta "lucros acumulados", no patrimônio líquido.

4.19 Mudanças nas políticas contábeis e divulgações

As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2021:

Reforma da IBOR - Fase 2: alterações ao IFRS 9/CPC 48, IAS 39/CPC 38 e IFRS 7/CPC 40 - "Instrumentos Financeiros", ao IFRS 16/CPC 06(R2) - Arrendamentos, ao IFRS 4/CPC 11 "Contratos de Seguros". A Empresa não idetificou impactos materiais em suas demonstrações financeiras em decorrência da adoção desta norma.

Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento: alterações ao IFRS 16/CPC 06(R2) "Arrendamentos": prorrogação da aplicação do expediente prático de reconhecimento das reduções obtidas pela Companhia nos pagamentos dos arrentamentos diretamente no resultado do exercício e não como uma modificação de contrato, até 30 de junho de 2022. A Empresa não idetificou impactos materiais em suas demonstrações financeiras em decorrência da adoção desta norma.

4.20 Alterações de novas normas que ainda não estão em vigor

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2021. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

Alteração ao IAS 16 "Ativo Imobilizado": em maio de 2020, o IASB emitiu uma alteração que proíbe uma entidade de deduzir do custo do imobilizado os valores recebidos da venda de itens produzidos enquanto o ativo estiver sendo preparado para seu uso pretendido. Tais receitas e custos relacionados devem ser reconhecidos no resultado do exercício. A data efetiva de aplicação dessa alteração é 1º de janeiro de 2022.

A Empresa avaliou os possíveis efeitos em função da adoção desta norma e não identificou impactos materiais decorrentes de sua aplicação em suas demonstrações financeiras.

. Alteração ao IAS 37 "Provisão, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes": em maio de 2020, o IASB emitiu essa alteração para esclarer que, para fins de avaliar se um contrato é oneroso, o custo de cumprimento do contrato inclui os custos incrementais de cumprimento desse contrato e uma alocação de outros custos que se relacionam diretamente ao cumprimento dele. A data efetiva de aplicação dessa alteração é 1º de janeiro de 2022.

A Empresa avaliou os possíveis efeitos em função da adoção desta norma e não identificou impactos materiais decorrentes de sua aplicação em suas demonstrações financeiras.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

. Alteração ao IAS 1 "Apresentação das Demonstrações Contábeis": emitida em maio de 2020, com o objetivo esclarecer que os passivos são classificados como circulantes ou não circulantes, dependendo dos direitos que existem no final do período. A classificação não é afetada pelas expectativas da entidade ou eventos após a data do relatório (por exemplo, o recebimento de um *waiver* ou quebra de *covenant*). As alterações também esclarecem o que se refere "liquidação" de um passivo à luz do IAS 1. As alterações do IAS 1 tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

A Empresa avaliou os possíveis efeitos em função da adoção desta norma e não identificou impactos materiais decorrentes de sua aplicação em suas demonstrações financeiras.

. Alteração ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2 - Divulgação de políticas contábeis: em fevereiro de 2021 o IASB emitiu nova alteração ao IAS 1 sobre divulgação de políticas contábeis "materiais" ao invés de políticas contábeis "significativas". As alterações definem o que é "informação de política contábil material" e explicam como identificá-las. Também esclarece que informações imateriais de política contábil não precisam ser divulgadas, mas caso o sejam, que não devem obscurecer as informações contábeis relevantes. Para apoiar esta alteração, o IASB também alterou a "IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgements" para fornecer orientação sobre como aplicar o conceito de materialidade às divulgações de política contábil. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

A Empresa avaliou os possíveis efeitos em função da adoção desta norma e não identificou impactos materiais decorrentes de sua aplicação em suas demonstrações financeiras.

. Alteração ao IAS 12 - Tributos sobre o Lucro: a alteração emitida em maio de 2021 requer que as entidades reconheçam o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso normalmente se aplica a transações de arrendamentos (ativos de direito de uso e passivos de arrendamento) e obrigações de descomissionamento e restauração, como exemplo, e exigirá o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

A Empresa avaliou os possíveis efeitos em função da adoção desta norma e não identificou impactos materiais decorrentes de sua aplicação em suas demonstrações financeiras.

5 GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

5.1 Fatores de risco financeiro

A gestão de risco da Empresa é realizada pela tesouraria que avalia e protege a Empresa contra eventuais riscos financeiros. A administração estabelece princípios, alinhados à gestão de risco global, bem como para áreas específicas, como risco cambial, risco de taxa de juros, risco de crédito e investimento de excedentes de caixa.

5.1.1 Risco de mercado

a) Risco cambial

A Empresa não possui ativos e passivos significativos expostos ao risco cambial decorrente de moeda estrangeira com terceiros ou partes relacionadas.

Por esta razão, a Administração entende não ser necessária a apresentação de análise de sensibilidade nessas demonstrações financeiras

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

b) Risco de taxa de juros

O risco de taxa de juros decorre, principalmente, de empréstimos em moeda nacional de curto e longo prazo indexados às taxas variáveis como os Certificados de Depósitos Interbancários ("CDI") e expõem a Empresa ao risco de taxa de juros de fluxo de caixa. No caso dos parcelamentos de tributos, o risco está vinculado à variação de SELIC (pós fixada).

Por tratar-se de um contrato de empréstimo pontual e arrendamentos, a Empresa não apresenta contratos de proteção contra este tipo de risco, entretanto, monitora continuamente as taxas de juros do mercado, com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações para proteger-se do risco de volatilidade dessas taxas.

5.1.2 Risco de crédito

O risco de crédito é administrado pela própria Empresa. O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e outras instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber de alunos. A Empresa restringe sua exposição a riscos de crédito associados a bancos e a aplicações financeiras efetuando seus investimentos em instituições financeiras de primeira linha.

Para mitigar o risco de crédito das contas a receber, a matrícula para o próximo semestre letivo é, via de regra, bloqueada para os alunos que estiverem inadimplentes com a Empresa.

Todos os contratos contemplados pelo programa de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior ("FIES"), (i) até março de 2012 possuem 80% do risco coberto pelo Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo ("FGEDUC"), (ii) a partir de abril de 2012, possuem 90% de cobertura mediante o desconto de 5,63% do valor da mensalidade até dezembro de 2017 e a partir de janeiro de 2018, 13% de desconto no primeiro ano e entre 10% e 25% do segundo ao quinto ano, variável em função da evasão dos estudantes e do não pagamento da coparticipação ou de outros valores devidos pelo estudante financiado a título de Comissão de Concessão de Garantia ("CCG"). Esses descontos são deduzidos diretamente da receita *Impairment* de ativos financeiros

Os seguintes ativos financeiros mantidos pela Empresa estão sujeitos ao modelo de perdas de crédito esperadas:

- Mensalidades (contas a receber de clientes); e
- Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado.

Embora o caixa e equivalentes de caixa também estejam sujeitos às exigências de *impairment* do IFRS 9/CPC 48, a perda por *impairment* identificada nesses ativos foi imaterial.

Mensalidades a receber

A Empresa aplica a abordagem simplificada do IFRS 9/CPC 48 para a mensuração de perdas de crédito esperadas considerando uma provisão para perdas esperadas ao longo da vida útil para todas as contas a receber de clientes.

Para mensurar as perdas de créditos esperadas associadas as suas contas a receber a Empresa utiliza uma matriz de provisões, permitida na abordagem simplificada, e as mensalidades vencidas são agrupadas com base nas caracteristicas compartilhadas de risco de crédito: (i) alunos ativos (ii) alunos inativos e (iii) alunos formados nas faixas de atraso.

As taxas de perdas esperadas são baseadas nos perfis de pagamento de mensalidades durante um período de 24 meses anteriores a data da analise que é realizada semestralmente. As taxas de perdas históricas são ajustadas a fim de refletir informações atuais e prospectivas sobre

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

fatores macroeconômicos que afetam a capacidade dos clientes de liquidarem os recebíveis. A administração acompanha o comportamento do mercado, caso avalie a necessidade, ajusta as taxas de perdas históricas com base nas mudanças esperadas nesses fatores.

As mensalidades são baixadas quando não há expectativa razoável de recuperação. Os indícios de que não há expectativa razoável de recuperação incluem, entre outros: incapacidade do devedor de participar de um plano de renegociação de sua dívida com a Empresa ou de realizar pagamentos contratuais de dívidas vencidas há mais de 2 anos.

As perdas por *impairment* em contas a receber de clientes são apresentadas como perdas por *impairment* líquidas, no lucro operacional. Recuperações subsequentes de valores previamente baixados são creditadas na mesma conta.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

Outros ativos financeiros mensurados ao custo amortizado incluem demais contas a receber. A provisão para perdas com outros ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, quando aplicável, é reconhecida no resultado do exercício.

As perdas por *impairment* identificadas de outros ativos mensurados ao custo amortizado foram imateriais por terem baixo risco de inadimplência e/ou o seu emissor tem uma forte capacidade de cumprir suas obrigações de fluxo de caixa contratual no curto prazo.

5.1.3 Risco de liquidez

É o risco da Empresa não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, monitoradas pela tesouraria da Empresa.

Além disso, com objetivo de monitorar o cumprimento das cláusulas restritivas (*covenants*) assumidas com instituições financeiras, a administração monitora constantemente o nível do EBITDA (LAJIDA - Lucros Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização) ao final de cada exercício social.

Maturidade de instrumentos financeiros passsivos	Menor que 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 5 anos	Acima de 5 anos
Em 31 de dezembro de 2022				
Empréstimos e financiamentos	48.889			
Arrendamentos	68.718	75.659	79.084	_
Fornecedores	22.675	70 03	,,,	
Recebimentos antecipados	14.868			
	155.150	75.659	79.084	-
Em 31 de dezembro de 2021				
Empréstimos e financiamentos	6.111	30.556	18.333	
Arrendamentos	49.272	64.696	76.013	32.730
Fornecedores	22.830			
Recebimentos antecipados	10.772			
	88.985	95.252	94.346	32.730

5.2 Gestão de capital

Os objetivos da Empresa ao administrar seu capital são os de salvaguardar a sua capacidade de continuidade para oferecer retorno aos seus quotistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Para manter ou ajustar a

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

estrutura de capital da Empresa, a administração pode, ou propõe, nos casos em que os quotistas têm de aprovar, rever a política de distribuição de lucros, devolver capital aos quotistas ou, ainda, emitir novas quotas ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

Condizente com outras empresas do setor, a Empresa monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida expressa como percentual do capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos, arrendamentos e parcelamentos fiscais (curto e longo prazos), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido e dívida líquida.

Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2022 e 2021 podem ser assim sumarizados:

	2022	2021
Empréstimos e financiamentos	48.889	55.000
Arrendamentos	223.461	222.711
Parcelamentos fiscais	21.243	22.396
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(16.012)	(34.337)
Dívida líquida	277.581	265.770
Total do patrimônio líquido	<u>579.742</u>	722.942
Total do capital	857.323	988.712
Índice de alavancagem financeira	32,4%	26,9%

5.3 Estimativa do valor justo

A Empresa opera com alguns instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes de caixa, mensalidades a receber de clientes, contas a pagar a fornecedores, empréstimos e partes relacionadas. Pressupõe-se que estes saldos pelo valor contábil, menos a perda (*impairment*), estejam próximos de seus valores justos.

6 INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA

	2022		2021
Ativo ao custo amortizado	Passivo ao custo amortizado	Ativo ao custo amortizado	Passivo ao custo amortizado
16.012		34.337	
96		88	
57.703		65.112	
10.000		112.958	
3.297		2.916	
1.283		1.359	
88.391	-	216.770	-
	48.889		55.000
	223.461		222.711
	22.675		22.830
	14.868		10.772
	21.243		22.396
	340		55.144
-	331.476	-	388.853
88.391	331.476	216.770	388.853
	16.012 96 57.703 10.000 3.297 1.283 88.391	Ativo ao custo amortizado 16.012 96 57.703 10.000 3.297 1.283 88.391 - 48.889 223.461 22.675 14.868 21.243 340 - 331.476	Ativo ao custo amortizado 16.012 34.337 96 88 57.703 65.112 10.000 112.958 3.297 2.916 1.283 2.916 2.93.461 22.675 14.868 21.243 340 - 331.476 -

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6.1 Qualidade de crédito dos ativos financeiros

A qualidade de crédito dos ativos financeiros que não estão vencidos ou *impaired* pode ser avaliada mediante referência às classificações externas de créditos (se houver) ou às informações históricas sobre os índices de inadimplência das contrapartes.

A qualidade de crédito de mensalidades a receber, pode ser assim representado:

Contraparte sem classificação externa de crédito	2022	2021
Mensalidades a Receber		
Alunos Ativos	36.425	32.741
Alunos Inativos	38.052	46.968
Alunos graduados	9.822	13.381
_	84.299	93.090

- **Alunos ativos** mensalidades a receber de alunos atualmente matriculados, com menor risco de perda.
- Alunos graduados mensalidades a receber de alunos que já estão formados, com médio risco de perda.
- **Alunos inativos** mensalidade a receber de alunos que desistiram do curso, com alto risco de perda.

Parte substancial das negociações com alunos inativos e graduados são recebidas através de cartão de crédito (Nota 8).

7 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2022	2021
Caixa e bancos	15.949	20.710
Aplicações financeiras	63	13.627
	16.012	34.337

As aplicações financeiras de curto prazo referem-se a Certificados de Depósitos Bancários ("CDB") de alta liquidez e prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, estando sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. São efetuadas por períodos que variam entre um dia e três meses, com remuneração média de 0,6% a.a., dependendo das necessidades imediatas de caixa da Empresa, sendo o rendimento de juros reconhecido no resultado do exercício.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

8 MENSALIDADES A RECEBER

	2022	2021
Ativo Circulante		
Mensalidades a receber	84.299	93.090
FIES AC	2.944	2.514
Cartões de crédito	3.357	20.474
Financiamento estudantil próprio CP	9.438	7.809
Outras mensalidades a receber	1.041	467
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(46.003)	(59.242)
	55.0 77	65.112
Ativo Não circulante		
Financiamento Estudantil Próprio	6.964	13.763
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(4.338)	(8.871)
	2.626	4.892
	57.703	70.004

(i) Ao longo do exercício de 2021 a Empresa não realizou antecipações de recebíveis de cartão e, com isso, acumulou um saldo significativo de recebiveis com a operadora que foi antecipado ao final de 2022.

8.1.1 Novo FIES

Em 31 de outubro de 2017, foi aprovada a Medida Provisória - MP 785/2017 sancionada na Lei nº 13.530 de 07 de dezembro de 2017 a qual instituiu o Novo FIES, em vigor no primeiro semestre de 2018. O FIES tradicional continuará a vigorar para contratos antigos.

A nova Lei também criou o Fundo Garantidor ("FG-FIES"), que suportará o risco de crédito do Novo FIES e terá aportes da União e aportes das instituições de ensino nos seguintes percentuais para a Empresa: (i) 13% da receita de matrícula financiada pelo programa para o primeiro ano (2018); (ii) entre 10% e 25% no segundo ao quinto ano (variação relacionada à evasão e inadimplência dos alunos), para 2019 a Empresa teve 15,67%; e (iii) no mínimo, 10% para o sexto e sétimo ano.

O Novo Fies é composto de três faixas. A primeira modalidade corresponde ao financiamento ofertado diretamente pelo Governo ao estudante a juros zero e é reservada a estudantes com renda familiar per capita mensal de até três salários mínimos.

A segunda e a terceira modalidades estão destinadas aos estudantes com renda per capita mensal de até cinco salários mínimos, sendo que a segunda modalidade visa atender estudantes do Norte, Nordeste e Centro-Oeste e a terceira modalidade, visa atender estudantes de todo o Brasil. Em ambos os casos, a taxa de juros vai variar de acordo com a instituição financeira onde foi fechado o financiamento com apoio de recursos públicos.

As receitas e mensalidades a receber do programa FIES são registradas líquidas da provisão para a manutenção do fundo FGEDUC, responsável por garantir 90% do risco das mensalidades FIES.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

8.2 Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa

	2022	2021
Saldo em 1º de janeiro	(59.242)	(75.441)
Provisão para crédito de liquidação duvidosa (i)	9.808	(11.821)
Baixa de contas a receber incobráveis	(907)	28.020
Saldo em 31 de dezembro	(50.341)	(59.242)

(i) Em 2022 a Empresa reverteu provisão para créditos de liquidação duvidosa conforme revisão das estratégias de cobrança e novas campanhas ofertadas para redução da inadimplencia.

9 DESPESAS ANTECIPADAS

	2022	2021
Ativo Circulante		
Licença de uso de software	357	62
Seguros a vencer	948	1.039
	1.305	1.101

10 TRIBUTOS A RECUPERAR

	2022	2021
Ativo Circulante		
PERT (i)	2.171	1.987
Outros	323	459
	2.494	2.446
Ativo Não circulante		
PERT (i)	9.033	8.388
	9.033	8.388

(i) PERT refere-se ao programa especial de regularização tributária, para a liquidação de dívidas de impostos, instituído pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

11 ADIANTAMENTOS

	2022	2021
Ativo Circulante		
Adiantamentos a empregados (i)	2.536	1.665
Adiantamentos a fornecedores (ii)	901	2.683
	3.436	4.348

(i) O aumento apresentado em 2022 refere-se principalmente a adiantamentos de férias e pagamento de benefícios.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(ii) Em 2022, os adiantamentos realizados à Ânima em decorrência dos serviços prestados por seu Centro de Serviços Compartilhados à FMU, conforme previsto no contrato de compra e venda de quotas e outras avenças, teve parte parte substancial reconhecida no resultado de 2022

12 OUTROS CRÉDITOS

	2022	2021
Ativo circulante		
FIES - Certificados financeiros disponíveis	3.297	2.916
	3.297	2.916

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

13 IMOBILIZADO

	Benfeitorias em imóveis de terceiros	Máquinas e equipamentos	Equipamentos de informática	Veículos	Móveis e utensílios	Biblioteca	Equipamentos de telecomunicação	Imobilizado em andamento	Total
Em 31 de dezembro de 2021									
Custo	74.448	20.779	26.362	455	15.778	5.489	1.157	1.482	145.950
Depreciação acumulada	(39.925)	(16.882)	(24.308)	(376)	(12.611)	(4.582)	(1.117)	1.40=	(99.801)
Saldo contábil, líquido	34.523	3.897	2.054	79	3.167	907	40	1.482	46.149
, -1	04.0-0		04		3 ,				4049
Em 1 de janeiro de 2021	45.595	6.008	2.555	228	5.302	1.565	113	642	62.008
Saldo Inicial	10.000		-000		0.0	0.0		•	
Adição	215	718	512	-	7	-	-	10.702	12.154
Baixa	(626)	(28)	(218)	(59)	(343)	-	-	-	(1.274)
Depreciação	(10.945)	(2.877)	(1.251)	(90)	(1.799)	(658)	(73)	-	(17.693)
Transferência (i)	284	76	456	-	-	-	-	(9.862)	(9.046)
Em 31 de dezembro de 2021	34.523	3.897	2.054	79	3.167	907	40	1.482	46.149
Em 31 de dezembro de 2022									
Custo	76.483	21.139	26.364	455	15.945	5.489	1.157	132	147.164
Depreciação acumulada	(48.306)	(19.458)	(25.329)	(455)	(14.257)	(5.026)	(1.139)		(113.970)
Saldo contábil, líquido	28.177	1.681	1.035	0	1.688	463	17	132	33.194
Em 1 de janeiro de 2022	34.523	3.897	2.054	79	3.167	906	41	1.482	46.149
Saldo Inicial									
Adição	434	17	2	-	162	-	-	599	1.214
Baixa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação	(8.381)	(2.576)	(1.021)	(79)	(1.645)	(443)	(23)	-	(14.169)
Transferência	1.601	343			5			(1.949)	
Em 31 de dezembro de 2022	28.177	1.681	1.035		1.688	463	18	132	33.194

⁽i) Transferência em sua maioria, para capitalização de desenvolvimento de disciplinas, registrado em intangível.

⁽ii) Ao final do exercício de 2022 a Empresa contratou especialistas externos para revisão do valor justo e vida útil restante dos ativos imobilizados e constatou que as estimativas de vida útil anteriores diferem das atuais. Com resultado dessa analise, baseada em laudo técnico, a despesa de depreciação pelo recálculo da vida útil foi reconhecida no resultado de forma prospectiva no total de R\$ 1.004 conforme composição a seguir: (a) Máquinas e Equipamentos R\$ 574; (b) Móveis e Utensílios 405; (c) Computadores e Periféricos R\$ 16; (d) Biblioteca R\$ 9. O valor justo dos itens avaliados excedeu o valor contábil dos ativos, com isto, nesse exercício não foi reconhecido perda por redução ao valor recuperável. O método aplicado na avaliação dos especialistas levou em consideração o estado de conservação, condições de uso e manutenção.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14 Direito de uso

			2022			2021
	Direito de uso - Edificações	Direito de uso - Maquinas e equipamentos	Total	Direito de uso - Edificações	Direito de uso - Maquinas e equipamentos	Total
Em 31 de dezembro de 2022 Custo Depreciação acumulada	260.739 - 123.137	2.171 - 1.886	262.910 - 125.022	251.068 - 90.107	2.171 - 1.409	253.239 - 91.517
Saldo contábil, líquido	137.602	285	137.887	160.961	761	161.723
Em 01 de janeiro de 2022 Saldo inicial Adição Baixa Depreciação Transferencia Correção monetária	160.961 130 (226) (33.029) - 15.463	761 - (477) -	161.723 130 (226) (33.506) - 15.463	173.275 - (15.326) (27.909) - 48.642	1.433 - (672) -	174.709 (15.326) (28.581) - 48.642
Impairment (i) Outros	(5.703) 	<u>-</u>	(5.703) 7_	(17.722) 	-	(17.722)
Em 31 de dezembro de 2022	137.602	285	137.887	160.961	761	161.723

(i) Ao longo de 2020 a FMU entrou com medida cautelar para devolução de chaves dos prédios 15, 35, 36 e 39 antes do término da vigência contratual e ao final do referido período suspendeu o pagamento desses imóveis. A formalização da entrega de chaves e devolução dos imóveis, objeto de disputa judicial, teve sentença arbitral parcial proferida em junho de 2022 e foi julgado improcedente o pedido de devolução das chaves feito pela FMU, determinando que, os aluguéis vencidos e não pagos sejam liquidados conforme calendário de pagamentos apresentado pelas partes. Com isto, a baixa dos passivos de arrendamento relacionados a esses imóveis está condicionada a potencial acordo entre as partes que ratifiquem a não obrigatoriedade do pagamento dos aluguéis pela FMU, dos meses subsequentes as notificações de devolução dos imóveis feitas em 2020.

Ao longo de 2022 a Administração registrou a atualização dos seus passivos de arrendamento e respectivos direitos de uso com base no índice de correção previstos em contrato (IGP-M em sua maioria) que totalizou R\$ 15.463. Além disso, o montante de R\$ 5.703 (R\$ 17.722 em 2021) referente à atualização monetária ocorrida no passivo de arrendamento dos prédios, foram diretamente baixados como impairment, pois se referem ao direito de uso dos prédios 15, 35, 36 e 39, os quais são discute a entrega das chaves e a consequente devolução.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(ii) Em 2022 o percentual de reajuste dos contratos, IGP-M, foi cerca de 20% menor que o aplicado em 2021. Com isso, houve uma redução na atualização, comparado ao ano anterior, bem como no reconhecimento do direito de uso pelo reajuste.

15 INTANGÍVEL

	Ágio na aquisição de controladas	Marcas e patentes	Desenvolvimento de disciplinas	Carteira de alunos	Software	Credenciamento	Intangível em desenvolvimento	TOTAL
Em 31 de dezembro de 2021 Custo Amortização acumulada	674.250	222.977	9.047 (1.471)	50.828 (50.828)	16.311 (14.298)	658 (426)	902	974.973 (67.023)
Saldo contábil, líquido	674.250	222.977	7.576	-	2.013	232	902	907.950
Em 01 de janeiro de 2021 Saldo Inicial Adição Amortização Transferência	674.250	222.977	9.047 (1.471)	-	1.460 3.679 (3.489)	217 181 (166)	243 1.022	899.147 13.929 (5.126)
Em 31 de dezembro de 2021	674.250	222.977	7.576		364 2.014	232	(364) 901	907.050
Em 31 de dezembro de 2022	0/4.230	222.9//	/•3/0		2.014		901	907.950
Custo Amortização acumulada	674.250	222.977	10.367 (4.005)	50.828 (50.828)	19.460 (14.910)	658 (563)	-	978.539 (70.306)
Saldo contábil, líquido	674.250	222.977	6.362	-	4.550	94	-	908.233
Em 01 de janeiro de 2022 Saldo Inicial Adição Amortização Transferência	674.250 - - -	222.9 77 - - -	7. 576 1.320 (2.535)	- - -	2.013 2.247 (612) 902	(138)	902 - - (902)	907.950 3.567 (3.284)
Em 31 de dezembro de 2022	674.250	222.977	6.362	=	4.550	94	0	908.233

Em 2022 a Administração contratou especialistas externos e para o teste de impairment nesse exercício não foi reconhecido perda por redução ao valor recuperável. As premissas e resultados do teste estão divulgados na Nota 15.1.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

15.1. Premissas para o teste anual de impairment

Anualmente, para avaliar o valor recuperável da UGC, a Administração faz uma avaliação do valor recuperável através do seu valor em uso utilizando o método de fluxos de caixa descontados. A análise do fluxo de caixa descontado se baseia em dados históricos e estimativas internas, que são desenvolvidas como parte do processo de planejamento de longo prazo e inclui uma estimativa do valor terminal com base nesses fluxos de caixa esperados, que deriva de uma avaliação usando uma premissa de renda perpétua com base nos fluxos de caixa residuais da UGC. Em 31 de dezembro de 2022, a Administração contratou especialistas externos para elaborar o modelo de avaliação se utilizando de premissas internas e ponderação com premissas externas de mercado para concluir pelo intervalo de valor justo da UGC.

A taxa de desconto é baseada na metodologia de Custo Médio Ponderado de Capital e é obtida usando um custo de capital com base no Modelo de Precificação de Bens de Capital geralmente aceito e um custo de dívida baseado na taxa típica paga pelos participantes do mercado.

As principais premissas usadas na estimativa do valor recuperável de cada unidade incluem: (1) as taxas de crescimento da receita e lucratividade e (2) a taxa de desconto.

A administração utilizou a projeção desenvolvida considerando fluxos anuais para um horizonte de 5 anos trazidos a valor presente na data base de 31 de dezembro de 2022.

As taxas de crescimento não excedem a taxa de crescimento média de longo prazo do setor de educação superior no qual a FMU atua.

15.12 Teste anual de *impairment* realizado em 31 de dezembro de 2022

Em 31 de dezembro de 2022, a Administração procedeu com o teste anual de valor recuperável da UGC, considerando o seu desempenho atual , juntamente com suas projeções de fluxo de caixa e outros indicadores de perda de valor recuperável.

A Administração não identificou necessidade de *impairment* para o ágio da FMU no teste anual realizado em 31 de dezembro de 2022.

Para a FMU, as premissas-chave, a taxa de crescimento de longo prazo e a taxa de desconto utilizadas nos cálculos do valor justo menos custos de vendas da UGC assim como o valor recuperável da UGC, estão representados a seguir:

	2022	2021
Receita operacional líquida (% médio de crescimento anual)	11,0-8,0	6,0 - 6,4
Margem bruta (% de receita)	10,8 a 23,2	11,0 a 26,6
Taxa de crescimento da receita líquida ao término do período	3,50%	3,50%
Dispêndio médio anual para aquisição de imobilizado ("Capex")	R\$ 1.214	R\$ 12.154
Taxa de desconto - %	15,8	12,89
Valor justo líquido de despesa de alienação	R\$ 683.618	R\$ 964.424
Valor contábil da UGC	R\$ 574.873	R\$ 707.254
Excedente ao valor recuperável da UGC	R\$ 108.745	R\$ 257.170

A receita operacional líquida tem como base a média anual da taxa de crescimento no período previsto de cinco anos para o volume de vendas e respectivo preço médio, os quais se baseiam no desempenho passado e nas expectativas da administração para o desenvolvimento do mercado e nas atuais tendências do setor, incluindo as previsões de inflação para o longo prazo e crescimento do ensino a distância.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A margem bruta é a margem média como uma porcentagem da receita no período previsto de cinco anos. A projeção da margem EBITDA leva em consideração as expectativas da Administração da FMU, em função da elevação da receita e da redução das despesas nos primeiros anos de projeção e está em linha com a margem das empresas comparáveis.

16 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

16.1 Composição

Circulante Modalidade	Finalidade	Taxa anual de juros	2022	2021
Empréstimos	Capital de giro	100% CDI + 2,62% a.a.	48.889	6.111
			48.889	6.111
Não Circulante Modalidade	Finalidade	Taxa anual de juros	2022	2021
Empréstimos	Capital de giro	100% CDI + 2,62% a.a.	<u> </u>	48.889 4 8.889

16.2 Movimentação

	2022	2021
Saldo em 1º de janeiro	55.000	21.854
Adições novos empréstimos	-	55.000
Juros apropriados	7.918	101
Apropriação dos custos dos empréstimos	-	432
Pagamento de juros	(7.918)	(360)
Pagamento/Amortização de principal	(6.111)	(22.027)
Saldo em 31 de dezembro	48.889	55.000

16.3 Endividamento

Período _	2022	2021
2021	-	6.111
2022	-	6.111
2023	48.889	12.222
2024	-	12.222
2025	-	12.222
2026		6.111
	48.889	55.000

16.4 Cláusulas contratuais restritivas (covenants)

O contrato de empréstimo , com Banco Itaú S.A. possui cláusula que estabelece que o Devedor deve cumprir os índices abaixo que serão apurados anualmente com base nas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas do Devedor:

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- a) Dívida líquida (considerando parcelamento fiscal (Somente dívidas relacionadas ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) e ao Programa De Parcelamento Incentivado (PPI)) + Sellers) / EBITDA (sem considerar o arrendamento dentro do EBITDA) <= 2,5x
- b) EBITDA (sem considerar o arrendamento dentro do EBITDA) / Despesa financeira >= 3,0x.

Em 31 de dezembro de 2022 o resultado do quociente da divisão do EBITDA pela despesa financeira de forma pontual e extraordinária ficou abaixo do limite estabelecido contratualmente e a Empresa obteve anuência (waiver) para o não vencimento antecipado da dívida junto ao Banco Itaú.

O resultado do quociente da divisão Dívida líquida/EBITDA em 31 de dezembro de 2022 está de acordo com os limites estabelecidos contratualmente.

17 TRIBUTOS A RECOLHER

Passivo circulante	2022	2021
Programa de Integração Social (PIS)/Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)	146	104
Imposto Sobre Serviços (ISS)	693	611
Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)	957	98
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	125	171
Outros	1.072	593
	2.992	1.577

18 PAGAMENTOS NÃO RECORRENTES

Em 20 de maio de 2022, a FMU pagou a Anima Holding o montante de R\$ 12.205 referente as despesas reembolsáveis registradas na conta de "Outras contas a pagar" conforme previsto no termo de fechamento celebrado entre as partes em 2021.

Em dezembro de 2022 o montante de R\$ 340 mil refere-se a (i) R\$ 255 mil contas a pagar com ex proprietários referente a aluguéis pagos a menor; (ii) R\$ 85 mil contribuições sindicais a pagar.

19 PASSIVOS DE ARRENDAMENTO

Os prazos dos contratos são variados, podendo ser renovados automaticamente por manifestação unilateral do locatário ao final do período, com pagamentos mensais e fixos sendo atualizados anualmente pelos índices Índice Nacional de Custo da Construção ("INCC") ou IGP-M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

19.1 Composição

Circulante				
Modalidade	Finalidade	Taxa anual de juros	2022	2021
Arrendament os	Aluguéis e Aquisição de Imobilizado	10% à 12,81% a.a.	68.718	49.272
			68.718	49.272
Não Circulante				
		Taxa anual de		
	Einelidede	!	0004	0004
Modalidade	Finalidade	juros	2021	2021
Modalidade Arrendament os	Finalidade Aluguéis e Aquisição de Imobilizado	juros 10% à 12,81% a.a.	2021 154.743	2021 173.439
Arrendament	Aluguéis e Aquisição de			

Os montantes têm a seguinte composição por ano de vencimento:

	2022	2021
Circulante	68.718	49.272
Não Circulante		
Até 1 ano	35.969	30.616
De 2 à 5 anos	118.775	142.823
	154.743	173.439

19.2 Movimentação

	2022	2021
Saldo em 1º de janeiro	222.711	200.580
Adições novos leases/aditivos	130	-
Juros apropriados	23.850	23.292
Juros pagos	(15.350)	(23.292)
Amortização leasing/ Pagamento	(33.024)	(25.251)
Correção monetária	15.463	48.642
Baixas	(226)	(1.261)
Outros (i)	9.907	
Saldo em 31 de dezembro	223.461	222.711

(i) Os aluguéis dos prédios que foram devolvidos pela FMU, antes do término da vigência contratual, teve sentença arbitral parcial proferida em junho de 2022 julgando improcedente o pedido de devolução das chaves. Os aluguéis dos referidos imóveis são provisionados mensalmente a medida que se tornam aluguéis vencidos e não pagos. Em 2022 o valor de provisão da contraprestação é de R\$ 18.058, sendo R\$ 8.500 reconhecimento de juros apropriados e não pagos, informados na linha de outros com demais provisões do mesmo litigio.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

20 SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS

	2022	2021
Saldo em 1º de janeiro		
Salários a pagar	5	4
Provisão de férias e encargos	7.281	5.487
INSS a recolher	5.002	4.428
FGTS a recolher	835	684
IRRF sobre salários	1.436	1.045
Participação nos lucros e bônus	1.794	2.820
Provisão para dissídio (i)	3.797	554
Rescisões a pagar	66	37
Outros (ii)	1.389	536
Saldo em 31 de dezembro	21.604	15.595

⁽i) Em 2022 houve um aumento na provisão de dissídio, sobre a folha acadêmica, conforme percentual relevante em negociação com o sindicato.

21 RECEBIMENTOS ANTECIPADOS

A rubrica de recebimentos antecipados compreende: (i) as matrículas e mensalidades do exercício seguinte, recebidas antecipadamente ao fim dos exercícios de 2021, que serão reconhecidas no resultado de acordo com o regime contábil de competência; (ii) reembolsos diversos a alunos; e (iii) saldo de receitas diferidas de graduação e/ou pós-graduação ainda não reconhecida no resultado.

	2022	2021
Mensalidades antecipadas (i)	11.600	5.825
Reembolso a alunos (ii)	1.226	4.947
Outros recebimentos antecipados (iii)	2.042	-
	14.868	10.772

- (i) Ao final do exercício de 2022 houve um aumento de cerca de 70%, comparado ao mesmo período do ano anterior, no volume de pagamentos de matrículas antecipadas para o próximo semestre letivo (2023.1), decorrente das campanhas e demais ações de marketing realizadas pela Empresa.
- (ii) Em 2022 foi realizada uma revisão das origens de créditos registrados nessa conta, com o objetivo de avaliar se os montantes reconhecidos são devidos , bem como a probabilidade de ocorrer os reembolsos uma vez que o crédito constituído tem mais de cinco anos e esta atrelado a alunos que estão inativos na instituição, no minimo, há mais de dois anos. Com base no resultado da analise, corroborada com o estudo de percentual de reembolsos da mesma natureza, a aplicação dos créditos, ou reembolso, são considerados pela Administração, improvaveis de ocorrer e por isso foi realizado, em 2022, o write-off de grande parte do saldo.
- (iii) Refere-se a recebimento antecipado decorrente de prêmio de preferência bancária de acordo com convênio firmado com o banco Itau em 2022. O contrato possui duração de 5 anos e a baixa mensal das obrigações contratuais, pelo recebimento do prêmio, é apropriada mensalmente no resultado, conforme a competencia limitado ao prazo do contrato.

⁽ii) Refere-se a encargos sobre as provisão de dissídio e encargos sobre provisão de bônus.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

22 PARCELAMENTOS FISCAIS

22.1 Composição

		2022		2021
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
PERT (i)	2.791	1.249	2.553	1.142
IPTU (ii)	3.728	13.475	3.333	15.368
	6.519	14.724	5.885	16.511

(i) Programa Especial de Regularização Tributária ("PERT")

Em agosto de 2017, a Empresa aderiu ao PERT, instituído pela Medida Provisória nº 783/2017 e convertida na Lei nº 13.496/2017, migrando para o PERT, principalmente, os débitos ordinários previdenciários anteriormente incluídos no "REFIS4", visando a utilização dos benefícios fiscais incluídos nesse novo programa, além de outros débitos.

As modalidades de pagamento do total dos débitos incluídos no PERT foram selecionadas pela "FMU" conforme a seguir:

- "Outros débitos" e "Débitos Previdenciários" : (i) 20% à vista em 5 parcelas vincendas entre agosto a dezembro de 2017; e (ii) 80% em parcela única quitada com a utilização de Prejuízo Fiscal próprio, sem benefício de desconto de juros e multas.
- "Débitos Inscritos na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional ("PGFN")": não sendo permitida a utilização de Prejuízos Fiscais, a modalidade de parcelamento escolhida foi de 120 parcelas com redução de 50% nas multas, 80% nos juros e de 100% nos encargos legais.

No decorrer do ano de 2018 todas as modalidades acima foram consolidadas, restando apenas o parcelamento que temos referente à PGFN.

Em outubro de 2021 a Empresa aderiu ao PPI - Programa de Parcelamento Incentivado. O valor total dos débitos incluídos no parcelamento foi de 14 milhões e a modalidade de pagamento escolhida pela FMU resultou em em benefício de redução de 50% da multa e 60% dos juros moratórios, sendo o valor final da adesão considerando os benefícios de 12.306 millhões .

(ii) Imposto Predial Territorial Urbano ("IPTU")

O parcelamento dos valores de IPTU não recolhidos está constituído em até 120 parcelas mensaiss. O saldo a pagar do parcelamento é corrigido mensalmente pela variação da taxa SELIC.

22.2 Movimentação

	2022	2021
Saldo em 1º de janeiro	(22.396)	(40.525)
Adesão a parcelamentos	-	(12.306)
Juros sobre parcelamentos	(2.270)	(1.019)
Pagamento de principal	3.423	7.565
Compensação de Ofício (i)	-	23.715
Outros		174
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	(21.243)	(22.396)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(i) Em 2021 foi realizada a compensação de oficio de R\$ 23.715 do saldo de PERT a restituir com os débitos de parcelamentos em andamento.

23 PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

23.1 Contingências, líquidas dos correspondentes depósitos judiciais

	2022	2021
Não Circulante		
Contingências		
Tributárias	166.306	142.344
Trabalhistas	19.358	6.665
Cíveis	16.942	16.094
	202.606	165.103
(-) Depósito judicial	(2.740)	(2.879)
	(2.740)	(2.879)
	199.866	162.224

^(*) Existem ativos de indenização com antigos acionistas para certas contingências anteriores as datas de combinações de negócio (Nota 23.4), no valor de R\$ 183.722 em 2022 e R\$ 158.243 em 2021.

23.2 Movimentação

Saldo em 1º de janeiro de 2021	Tributárias 152.568	Trabalhistas 7.198	<u>Cíveis</u> 14.863	Total 174.629
Adição / provisão	334	2.212	3.955	6.501
Reversão (i)	(6.535)	(1.055)	(3.321)	(10.911)
Baixa por pagamento/acordo/depósitos	()	(3.077)	(3.636)	(6.713)
Atualização	(4.023)	262	2.326	(1.435)
	142.344	5.540	14.187	162.072
(-) Depósitos judiciais		(617)	770	152
Saldo em 31 de dezembro de 2021	142.344	4.923	14.957	162.224
	Tributárias	Trabalhistas	Cíveis	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2022	142.344	4.923	14.957	162.224
Adição / provisão (ii)	6.422	20.037	10.424	36.882
Reversão (i)	(6.824)	(4.885)	(6.922)	(18.631)
Baixa por pagamento/acordo/depósitos	-	(1.783)	(2.691)	(4.474)
Atualização	24.364	(676)	38	23.726
	166.306	17.616	15.806	199.728
(-) Depósitos judiciais		(306)	444	138
Saldo em 31 de dezembro de 2022	166.306	17.310	16.250	199.866

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (i) A reversão das contingências tributárias deve-se, principalmente, pela decadência e recálculos/remensuração das contingências municipais relacionadas com tributos sobre receitas.
- (ii) Em 2022 houve adição de contingência cível provável conforme proferido em sentença arbitral parcial em junho de 2022 (vide Nota 1.1) sendo: (i) R\$ 1.350 aluguéis prédio interditado; (ii) R\$ 2.107 gastos com recuperação de imóvel interditado; (iii) R\$ 450 mil multa contratual (3 meses de aluguéis) e (iv) R\$ 154 mil diferença de aluguel devido dos prédios devolvidos.

23.3 Natureza das provisões

A Empresa é parte envolvida em processos judiciais e está exposta a riscos de contingências nas áreas tributária, trabalhista e cível. Os processos judiciais em andamento estão sendo discutidos tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos e riscos de contingências são estimadas e atualizadas pela administração, amparada pela avaliação de seus consultores legais externos.

A natureza das obrigações pode ser sumarizada como segue:

- **a) Contingências tributárias** Refere-se, principalmente, às contingências tributárias federais e municipais relacionadas com tributos sobre receita e operações financeiras, no montante de R\$ 166.306.
- b) Contingências trabalhistas As contingências trabalhistas compreendem questionamentos de ex-empregados vinculados às disputas sobre montantes de compensação pagos pela Empresa. Caso tornem-se efetivamente devidas, e caso sejam referentes ao período anterior a aquisição, serão contratualmente indenizadas pelos vendedores.
- c) Contingências cíveis As contingências cíveis estão relacionadas a ações judiciais movidas contra a Empresa relativas, em sua maioria, a pedidos de indenização por danos materiais e morais, cobranças indevidas, demora na expedição de diplomas, não devolução de taxas de matrículas de cursos de férias, entre outros problemas de caráter operacional e/ou acadêmico.

23.4 Ativos de indenização

Nos contratos de aquisição da empresa FMU pelo Grupo Laureate, os vendedores concordaram, contratualmente, em indenizar a Empresa por valores que eventualmente possam vir a ser pagos em relação a passivos que permanecem sob a responsabilidade dos vendedores.

A composição dos passivos provisionados na rubrica "Provisão para contingências" e os respectivos ativos de indenização registrados no ativo não circulante estão demonstradas a seguir:

	2022	2021
Ativos de indenização		
Passivo de contingências	183.722	158.243
Ativos de indenização	(183.722)	(164.935)
		_
	(0)	(6.693)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 2022 a Administração revisou, junto a especialistas externos, os ativos indenizáveis pelos antigos proprietários e decidiu baixar como perda no resultado o montante de R\$ 6.693 referente a parcelamentos fiscais considerados no período da aquisição da FMU como reembolsáveis e de acordo com a revisao atual entende-se que o montante não é recuperável.

Parte significativa dos ativos de indenização tiveram origem na aquisição da FMU e serão reembolsados pelos vendedores se, e quando, as contingências se tornarem devidas. Na hipótese de não serem reembolsados os valores serão deduzidos dos valores de aluguel de imóveis que forem devidos aos vendedores ou mensalidades a receber anteriores à data de 12 de setembro de 2014, data de aquisição da FMU.

23.5 Perdas possíveis não provisionadas no balanço

A Empresa tem ações de natureza cível, trabalhista e tributária, envolvendo riscos de perda classificados como possíveis, com base na avaliação consultores jurídicos externos, para as quais não há provisão constituída, conforme composição e estimativa a seguir:

Perdas possíveis, não provisionadas no balanço

Contingências possíveis	2022	2021
Tributárias	22.481	4.261
Trabalhistas	8.257	8.879
Cíveis		32.913
	32.760	46.053

23.6 Reembolso a receber de antigos proprietários

O montante de R\$ 10.000 (2021 - R\$ 35.378) no ativo circulante se refere a gastos incorridos pela Empresa, que são contratualmente reembolsáveis pelos vendedores conforme contrato de compra e venda em 12 de setembro de 2014.

Ao longo do exercício de 2022 a Administração revisou, junto a especialistas externos, tomando como base a sentença arbitral parcial, os gastos registrados na rubrica com objetivo de confirmar o direito da Empresa ao reembolso desses valores. Como resultado a Administração decidiu ajustar o valor recuperável desse recebível, reconhecendo uma perda de aproximadamente R\$ 23 Milhões no resultado sendo (i) R\$ 6 Milhões decorrente dos ajustes de revisão de saldo, (ii) R\$ 14 Milhões de despesas com fianças bancárias impugnadas pelos Vendedores e (iii) R\$ 8 Milhões referente a gastos com execução fiscal, considerados anteriormente reembolsaveis mas conforme sentença arbitral parcial proferida em junho de 2022 teve o pedido julgado improcedente (vide Nota 1.1).

Conforme avaliado pelos assessores jurídicos,os montantes a serem recebidos se referem a direitos contratuais, que possuem inclusive garantias para o seu recebimento.

Na hipótese de não serem reembolsados os valores serão deduzidos dos valores de aluguel de imóveis que forem devidos aos vendedores ou mensalidades a receber anteriores a data de 12 de setembro de 2014, data de aquisição da FMU, conforme previsto nos contratos de Compra e Venda entre FMU e Vendedores celebrado em 2014, com isto, a Administração considera que esses ativos contratuais são realizáveis.

23.7 Reembolso a receber de antigos proprietários - Longo Prazo

Conforme detalhado na Nota 1.1, as reividincações deduzidas pela FMU na Arbitragem que dizem respeito à (i) responsabilidade dos Vendedores pelos custos incorridos para viabilizar o pleno funcionamento das atividades educacionais nos edifícios alugados, inclusive, os custos incorridos para o cumprimento das exigências governamentais anteriores a setembro de 2014, data da venda, e (ii) os danos diretos incorridos em decorrência do saneamento da situação

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

irregular desses edifícios foram julgadas improcedentes conforme sentença arbitral parcial em junho 2022. Com isto, os montantes registrados nessa rubrica que em 31 de dezembro de 2022 totalizavam R\$ 80.009 não são mais considerados recuperáveis pela Administração e foram baixados para perda no resultado.

24 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTE E DIFERIDO

24.1 Imposto de renda e contribuição social a recuperar - corrente

	2022	2021
Ativo		
Imposto de renda	459	1.623
Contribuição social sobre o lucro líquido	32	365
	<u>490</u>	1.988

⁽i) Em 2022 foi reconhecido no resultado a baixa de créditos tributárias preescritos em 2019 que tinham como origem pagamento de impostos indevidos/ou a maior em 2014.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

24.2 Imposto de renda e contribuição social a recuperar - diferidos

	Amortização do Ágio	Provisão para crédito de liquidação duvidosa	Diferenças Temporárias	Arrendamento mercantil	Prejuízos fiscais	Valuation Allowance (Provisão para não recuperabilidade dos ativos)	Total
Em 1º de janeiro de 2021	(158.611)	1.747	(20.015)	(17.952)	230.085	(199.754)	(164.500)
Creditado (debitado) à demonstração do resultado	4.322	5.307	31.664	53.370	18.839	(179.776)	(66.274)
Em 31 de dezembro 2021	(154.289)	7.054	11.649	35.418	248.924	(379.530)	(230.774)
Em 1º de janeiro de 2022 Creditado (debitado) à demonstração do resultado Em 31 de dezembro	(15.930) (170.219)	2.616	(1.262)	8.340 43. 757	68.173	(63.968) (443.498)	(2.031)
2022	(=, =, ==,)			40-707	<u> </u>	(440-47-7)	
Ativo		9.669	10.387	43.757	317.097	(443.498)	- 62.587
Passivo	(170.219)						170.219
Ativo (passivo) líquido	(170.219)	9.669	10.387	43.757	317.097	(443.498)	(232.805)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

24.3 Reconciliação do imposto de renda e da contribuição social

	2022	2021
Prejuízo contábil antes do imposto de renda e da contribuição social	(182.169)	(14.807)
Alíquota nominal do imposto de renda e da contribuição social - %	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota da legislação	61.937	5.034
Diferenças permanentes		
Outras diferenças permanentes		(10)
	-	(10)
Ajustes fiscais	(63.968)	(71.298)
Créditos fiscais diferidos de IRPJ e CSLL	68.173	25.775
Prejuízos fiscais e diferenças temporárias	(68.173)	(11.882)
Provisão para perda de créditos tributários sem expectativa de realização	(63.968)	(85.191)
	(63.968)	(71.298)
Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	(2.031)	(66.274)
IRPJ e CSLL diferidos	(2.031)	(66.274)
	(2.031)	(66.274)
Alíquota efetiva do IRPJ e CSLL correntes	1%	448%

24.3 Incentivos fiscais - PROUNI

O Programa Universidade para Todos (PROUNI) foi criado em 2004 por meio da MP n^o 213/2004 e Lei n^o 11.096/2005. O objetivo desse programa é oferecer bolsas de estudos a estudantes de cursos de graduação e cursos específicos em instituições privadas de educação superior.

Segundo o artigo 8º da Lei nº 11.096/2005, a instituição que aderir ao PROUNI ficará isenta dos seguintes impostos e contribuições no período de vigência do termo de participação:

- (i) Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas;
- (ii) Contribuição Social sobre o Lucro Líquido;
- (iii) Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social; e
- (iv) Contribuição para o Programa de Integração Social.

A isenção recairá sobre o lucro em relação ao IRPJ e à CSLL, e sobre a receita auferida quanto ao PIS e à COFINS.

O IRPJ e CSLL foram apurados considerando os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil, especificamente aplicável ao PROUNI e apurado considerando o lucro da exploração das atividades isentas.

As seguintes condições mencionadas foram atendidas para que as subvenções pudessem ser reconhecidas contabilmente:

- Aderir ao PROUNI mediante assinatura do Termo de Adesão;
- Oferecer vagas conforme o número de bolsas estabelecidos pelo Termo de Adesão;
- Preencher as bolsas oferecidas conforme a política de restrição e seleção estabelecidas pela regulamentação do PROUNI.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em junho de 2011, a Medida Provisória n^0 517/10, convertida na Lei n^0 12.431/11, acrescentou novo dispositivo a Lei n^0 11.096/05 que regulamenta o PROUNI.

Segundo o novo parágrafo, incluído no artigo 8º da Lei do PROUNI, que trata das isenções tributárias as quais as entidades que aderiram ao programa estão sujeitas, o referido benefício será calculado na proporção da ocupação efetiva das bolsas devidas pela instituição.

De acordo com o texto legal, o novo parágrafo passou a produzir efeitos a partir da data de publicação Lei nº 12.431/11, no caso, 24 de junho de 2011.

Vale ressaltar que não houve, até o encerramento do ano de 2022, qualquer regulamentação acerca da forma de avaliação do cumprimento da referida exigência legal, bem como dos seus efeitos tributários.

A Empresa elaborou cálculos no intuito de comprovar a adequação das instituições ao requisito legal sendo consenso da administração da Empresa o direito a utilização de 100% do benefício em relação ao ano-calendário 2022.

25 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

25.1 Capital social

Em 31 de dezembro de 2022, o capital social totalmente subscrito e integralizado da Empresa é de R\$1.555.970.271 (um bilhão, quinhentos e cinquenta e cinco milhões, novecentos e setenta mil e duzentos e setenta e um), dividido em R\$ 1.555.970.271 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

		2022		2021
Quotistas	Quotas	%	Quotas	%
Camp Nou Fundo de Investimento	1.555.970.271	100%	1.555.970.271	100,00%
	1.555.970.271	100%	1.555.970.271	100%

25.2 Ajuste de avaliação patrimonial

Em conexão com o contrato de compra e venda de quotas e outras avenças, celebrado entre a controladora Camp Nou Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia e a VC Network Educação S.A. (subsidiária da Ânima Holding S.A.), a FMU deveria restituir os valores de AFAC registrados e capitalizados no período de 31 de março de 2020 até 28 de maio de 2021, totalizando R\$ 87.135.

Em 30 de novembro de 2021, a Empresa liquidou o montante de R\$44.941 através da captação de empréstimo junto a uma instituição financeira. O valor residual de R\$42.149, conforme previsto no termo de fechamento, será devido à Rede Ânima, se (e somente se), em decorrência de uma sentença arbitral, definitiva e vinculante, a FMU efetivamente receber, recursos em dinheiro ou através de compensação de valores devidos pela FMU às contrapartes.

Em junho de 2022 foi proferida sentença arbitral parcial julgando improcedentes os pedidos da FMU e , com isto, parte substancial do valor a receber dos antigos proprietários foi baixado para perda no resultado, conforme divulgado nas Notas 23.6 e 23.7, restando o montante de R\$ 10.000 a receber pela FMU conforme estimado por consultores jurídicos externos. A sentença arbitral também julgou improcedente o pedido da FMU de devolução de chaves dos prédios 15,35,36 e 39 e determinou a liquidação dos aluguéis vencidos R\$ 33.951 e os custos associados com a recuperação dos imóveis R\$ 2.106. Em relação aos pedidos contrapostos a sentenca

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

arbitral julgou procedente o pedido dos Vendedores para reconhecer a necessidade de se proceder à liquidação dos montantes relativos à retenção de aluguéis a título de Dívidas Compensáveis R\$ 32.431.

Considerando o resultado do processo arbitral desfavoravel para FMU e o confronto das obrigações originadas da sentença arbitral com os valores a receber do ativo contratual "Dívidas Compensáveis", a Administração estima que o montante das obrigações é superior ao valor a receber e com isto a dívida com a Rede Ânima R\$ 42.149 foi baixada parte contra o ajuste de avaliação patrimonial R\$ 41.000 e R\$ 1.149 reconhecido no resultado do exercício.

26 RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS PRESTADOS

_	2022	2021
Vendas brutas de serviços	810.099	780.532
Impostos sobre vendas	(8.126)	(9.160)
Descontos e abatimentos	(113.812)	(81.918)
Bolsas de estudo graduação e pos graduação _	(389.760)	(338.868)
Receita Líquida	298.402	350.586

27 CUSTOS E DESPESAS POR NATUREZA

_	2022	2021
0.14	(4.17.(04)	(404,000)
Salários e encargos sociais	(145.631)	(121.939)
Aluguel e condomínio	(9.753)	(12.431)
Manutenção e reparo	(4.954)	(5.559)
Serviços prestados por terceiros	(46.439)	(46.961)
Publicidade e propaganda	(34.448)	(28.660)
Depreciação	(14.169)	(17.773)
Amortização	(3.283)	(5.089)
Amortização direito de uso	(33.506)	(28.579)
Amortização de ativo de contrato	(921)	(1.259)
Contas de consumo (i)	(20.275)	(16.237)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	9.808	(11.821)
Provisão (reversão) para contingências	(18.252)	5.885
Constituição (reversão) ativos de indenização	19.557	(13.537)
Perda com ativo imobilizado	2	(919)
(Perda)/ganho com ativo lease	(406)	-
Perda por impairment	(109.330)	(17.722)
Outras despesas	(14.539)	(11.930)
-	(426.537)	(334.531)
Custos dos serviços prestados	(136.081)	(110.326)
Despesas administrativas	(170.919)	(207.376)
Perda por redução ao valor recuperável (impairment)	(109.330)	(18.349)
Outras despesas, líquidas	(10.206)	1.520
- -	(426.537)	(334.531)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(i) Contas de consumo sendo as naturezas de (i) energia elétrica, água, telefone e gás R\$ 4.659, (ii) materiais aplicado aos cursos R\$ 1.173, (iii) utilidade, limpeza e segurança R\$ 638 e (iv) licença de software R\$ 11.229 (v) internet e telecomunicação R\$ 2.573.

28 RESULTADO FINANCEIRO

	2022	2021
Despesas financeiras Juros passivos s/ mútuos c/ partes relacionadas	-	(417)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(7.918)	(101)
Juros sobre parcelamento	(2.377)	(1.771)
Despesas com IOF	(23)	(1.380)
Comissões bancárias Encargos financeiros com arrendamentos	(1.378) (23.850)	(2.225) (23.365)
Atualização monetária sobre contingências	(18.371)	(449)
Amortização de custo de empréstimos	-	(432)
Outras despesas	(4.841)	(3.495)
	(58.757)	(33.634)
Receitas financeiras Juros sobre mensalidade	2.088	2.006
Outras receitas financeiras	2.635	766
	4.723	2.772
	(54.034)	(30.862)

29 Eventos Subsequentes

29.1 Adiantamento para futuro aumento de capital

A Camp Nou, detentora de 100% das quotas da FMU, transferiu em 5 de abril e 29 de maio de 2023 a quantia de R\$ 12.681 e R\$ 7.424, respectivamente, a título de adiantamento para futuro aumento de capital para suprir eventuais necessidades de caixa. O valor das AFAC's será integralmente utilizado para futuro aumento do capital social da FMU conforme prazo estipulado em contrato.

29.2 Cronograma liquidação processo arbitral

Em 25 de abril de 2023, foi recebida resposta acerca do cronograma proposta de liquidação para o processo de arbitragem (com decisão em junho de 2022). No cronograma proposto, o prazo total é de 8 á 10 meses, com expectativa de conclusão no primeiro semestre de 2024. Até a data de fechamento das demonstrações financeiras a proposta do cronograma está sob analise do tribunal arbitral.

29.3 Distrato de contratos de arrendamento

No inicio do ano de 2023 a FMU desmobilizou o prédio 19 e em março de 2023 suspendeu o pagamento dos aluguéis passando a constituir provisão mensal a medida que os aluguéis se tornam vencidos.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 16 de maio de 2023 a FMU notificou aos proprietários dos prédios 7, 26 e 43 a rescisão dos contratos de arrendamento e desmobilização dos locais que devem ocorrer em junho de 2023 (prédios 7 e 26) e agosto de 2023 (prédio 43).

29.4 Waiver junto ao Banco Itaú

Em 5 de junho de 2023 foi concedida a anuência (waiver) em relação ao descumprimento dos índices financeiros estabelecidos, exclusivamente em relação ao exercício de 2022 que seriam objeto de medição com base nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022, permanecendo vigente os referidos convenants a partir do exercício de 2023.

* * *

Certificate Of Completion

Envelope Id: B8493F4C363D43DB8E4CE67B3CE24E35

Subject: DocuSign: FMU22.DEZ.pdf LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS) Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables

Source Envelope:

Document Pages: 48 Certificate Pages: 8 AutoNav: Enabled

Envelopeld Stamping: Enabled

Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Signatures: 1

Initials: 0

Envelope Originator:

Status: Completed

Pedro Tintilio

Av. Francisco Matarazzo, 1400, Torre Torino, Água

Branca

São Paulo, SP 05001-100 pedro.tintilio@pwc.com IP Address: 134.238.160.120

Record Tracking

Status: Original

07 June 2023 | 17:20

Status: Original

07 June 2023 | 17:31

Holder: Pedro Tintilio

pedro.tintilio@pwc.com

Holder: CEDOC Brasil

BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team

@pwc.com

Signer Events

Vinicius Rego

vinicius.rego@pwc.com

PwC BR

Security Level: Email, Account Authentication

(None), Digital Certificate

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card Signature Issuer: AC SERASA RFB v5

Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via DocuSign

Signature

DocuSigned by: Species of 5DDCCF00B7834A4..

Signature Adoption: Drawn on Device Using IP Address: 134.238.159.64

Timestamp

Location: DocuSign

Location: DocuSign

Sent: 07 June 2023 | 17:21 Viewed: 07 June 2023 | 17:29 Signed: 07 June 2023 | 17:31

In Person Signer Events Signature **Timestamp Editor Delivery Events Status Timestamp Agent Delivery Events Status Timestamp Intermediary Delivery Events Status Timestamp Certified Delivery Events Status** Timestamp **Carbon Copy Events Status Timestamp**

COPIED

João Maia

joao.maia@pwc.com

Security Level: Email, Account Authentication (None)

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 16 March 2023 | 16:10

ID: 945470f8-e26c-4db0-b2ee-ea6d490a74de

Company Name: PwC

Sent: 07 June 2023 | 17:21

Carbon Copy Events

Pedro Tintilio

pedro.tintilio@pwc.com

Audit Manager

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes

I tda

Security Level: Email, Account Authentication

(None)

Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via DocuSign

Status Timestamp

Sent: 07 June 2023 | 17:31 Viewed: 07 June 2023 | 17:31 Signed: 07 June 2023 | 17:31

Witness Events	Signature	Timestamp		
Notary Events	Signature	Timestamp		
Envelope Summary Events	Status	Timestamps		
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	07 June 2023 17:21		
Certified Delivered	Security Checked	07 June 2023 17:29		
Signing Complete	Security Checked	07 June 2023 17:31		
Completed	Security Checked	07 June 2023 17:31		
Payment Events	Status	Timestamps		
Electronic Record and Signature Disclosure				

COPIED

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a PwC poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão "Eu concordo" na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R\$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário "Revogação de Consentimento" da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como contatar a PwC:

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

To contact us by email send messages to: fiche.alessandra@pwc.com

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para: fiche.alessandra@pwc.com

Para informar seu novo endereço de e-mail a PwC:

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail. We do not require any other information from you to change your email address.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a PwC:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

Para revogar o seu consentimento perante a PwC:

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

- (i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou
- (ii) enviar uma mensagem de e-mail para fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas. We do not need any other information from you to withdraw consent. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process.

Hardware e software necessários**:

- (i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®
- (ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); SafariTM 3.0 ou superior (Mac apenas)
- (iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.
- (iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600
- (v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão
- ** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão "Eu concordo" abaixo.

Ao selecionar o campo "Eu concordo", eu confirmo que:

- (i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e
- (ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a PwC conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por PwC durante o curso do meu relacionamento com você.

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, PwC (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format,

and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact PwC:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: fiche.alessandra@pwc.com

To advise PwC of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from PwC

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with PwC

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify PwC as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by PwC during the course of your relationship with PwC.